



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 006/2022

**APRESENTAR E FIXAR O VALOR REFERENTE ÀS
MENSALIDADES DO CURSO DE TÉCNICO EM ANÁLISES
CLÍNICAS.**

O Diretor da **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – ES**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, **CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA**, assim passa a resolver.

CONSIDERANDO a criação e implantação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Análise Clínicas Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde.

CONSIDERANDO o número de 80 (oitenta) vagas ofertadas nos turnos diurnos e/ou noturnos;

CONSIDERANDO o regime didático de 03 (três) módulos - integralização de no mínimo de 18 meses e no máximo de 30 meses.


Resolve a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973, tendo seu credenciamento renovado pela Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021.

ARTIGO 1º - Resolve-se fixar o valor das mensalidades do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Análise Clínicas Eixo Tecnológico: Ambiente e saúde, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º - O valor da mensalidade (R\$ 450,00), poderá ser submetido ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento), caso seja pago até o dia 05 (cinco) de cada mês.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 06 de julho de 2022.


CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021